

Edital Nº 01/2025 – Anexo VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição

	<p>1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, em que os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.
	<p>1.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>Os estudantes da UFF podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF;Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição;Não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula/habilitação/titulação na UFF;Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;Não estar em mobilidade internacional, no momento da inscrição.
	<p>1.3 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)</p> <p>Os estudantes do CEFET-RJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.

 <p>UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)</p> <p>Os estudantes da Unirio podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% do curso e possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).
 <p>INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro</p>	<p>1.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>Os estudantes do IFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFRJ;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso;• Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 no ato da inscrição;• Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFRJ anteriormente.
 <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ</p>	<p>1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>Os estudantes da UERJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;• Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso.
 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO UFRRJ</p>	<p>1.8 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Utrecht; (ii) CCISP; (iii) Aix-Marseille. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;• Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;• É vedada a participação de alunos (as) que já obtiveram algum tipo de financiamento• para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros;

	<ul style="list-style-type: none">• O (A) aluno (a) deverá ter índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual ao índice de rendimento médio (IRAM) do curso;• Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo setenta e cinco por cento (75%), no ato da inscrição;• O (A) aluno (a) não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior, devendo OBRIGATORIAMENTE cursar pelo menos um período letivo na UFRRJ após o retorno da mobilidade acadêmica.
 <p>INSTITUTO FEDERAL Fluminense</p>	<p>1.9 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>Os estudantes do IFFluminense podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFFluminense;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do seu curso de graduação;• Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0 no ato da inscrição;• Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFFluminense anteriormente.

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição

 <p>UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <ul style="list-style-type: none">• Boletim Oficial da UFRJ;• Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;• Carta de Recomendação;• Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;• Termo de concordância;• Atestado médico de saúde física e mental;• Plano de Trabalho; <p>A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da SGRI: https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/</p> <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.</p>
---	---


2.2 Para a Universidade Federal Fluminense

A inscrição será realizada online no sistema da SRI (<https://app.uff.br/sri>), sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- Currículo da Plataforma Lattes;
- Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);
- Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;
- Comprovante de proficiência.

Obs.: No Portal de Editais da UFF será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.


2.3 Para o CEFET-RJ

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – a saber, sri@grupo.cefet-rj.br – em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;

Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.


2.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Para realizar sua inscrição, o aluno deve contatar o escritório de Relações Internacionais da instituição por meio do e-mail institucional crimobiliadeout@unirio.br


2.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Na primeira etapa será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
CRA de 7,0 a 7,5	= 10 pontos
CRA de 7,6 a 8,0	= 11 pontos
CRA de 8,1 a 8,5	= 12 pontos
CRA de 8,6 a 8,9	= 13 pontos
CRA de 9,0 a 9,5	= 14 pontos
CRA de 9,6 a 10,0	= 15 pontos

Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) aqueles que obtiverem maior somatório das notas da primeira etapa. Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos, que será somada às notas da primeira etapa para efeito de classificação final de seleção interna.

O número de estudantes indicados para alocação em vagas junto à REARI pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.



2.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

- Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível [neste link](#);
- Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
- Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível [neste link](#);
- Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio

Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária.



2.7 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Na primeira etapa será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
O valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) deverá ser igual ou maior a 8,00 e será somado à pontuação da carta de motivação.	

Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) os primeiros cinco candidatos que obtiverem maior somatório das notas da primeira etapa. Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos, que será somada às notas da primeira etapa para efeito de classificação final de seleção interna.

O número de estudantes indicados para alocação em vagas junto à REARI pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFFluminense para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.

3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>3.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição.</p> <p>Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Os candidatos, que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital, serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs. A pré-seleção na UFRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 <p>Universidade Federal Fluminense</p>	<p>3.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.</p> <p>O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.</p> <p>O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.</p> <p>As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.</p> <p>Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.</p> <p>Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p> <p>Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento: $SE 'CR' \geq 'MEDIANA'; ENTÃO (((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR CR' - 'MEDIANA')) * 3) + 7); SENÃO (7 * 'CR' / 'MEDIANA'))$</p> <p>Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida: $((\text{"Carga Horária Obtida"} / \text{"Carga Horária Total do Curso"}) - 0,2) / (0,8 - 0,2)$.</p>

	<p>3.3 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.</p> <p>Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.</p> <p>Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).</p>
	<p>3.4 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.5</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>
	<p>3.5 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.7</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Será selecionado aquele que obtiver maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação das vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFFluminense para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>